

disposições do Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, 05 de maio de 2025

VILMAR DE BIASI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giovana Teles de Matos

Código Identificador:D04F715E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO I – CONTRATO Nº 022/2025

Contrato nº 022/2025 – Pregão Eletrônico nº02/2025: Contratação de empresa para execução de pavimentação com blocos intertravados em beco sem denominação, próximo à Av. Marechal Floriano, no Centro da cidade de São José do Ouro, conforme edital e anexos do processo.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS

Contratada: Poletto Fabricação De Estruturas De Concretos Ltda

CNPJ Nº 15.393.848/0001-03

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 31 de maio de 2025, conforme previsão estipulada na cláusula terceira do instrumento contratual, com amparo nas disposições do artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, 05 de maio de 2025

VILMAR DE BIASI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giovana Teles de Matos

Código Identificador:FBE9F92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO VII – CONTRATO Nº 15/2020

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: Ivan e Katia Rauber Ltda

CNPJ nº 11.489.282.0001-59

Objeto: Contratação de empresa locadora de britador móvel, para fornecimento de um britador móvel de mandíbulas, movido a diesel, alimentador vibratório com acionamento elétrico de 12 volts, com capacidade mínima de produção de 18 m³/h, na granulometria de brita nº 02.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 31 de julho de 2025, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual, com amparo nas disposições do Art. 57, §4o da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, 05 de maio de 2025

VILMAR DE BIASI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giovana Teles de Matos

Código Identificador:949E4093

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 04/2025 – Tipo Menor Preço Por Item

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de informática.

ABERTURA: dia 23/05/2025, às 10h, no Plenário da Câmara

EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camaraSaoLeopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 06 de maio de 2025

IARA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:D9120679

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 – SRP – Aquisição futura de Condicionadores de Ar tipo Split.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no PE nº 26/2024 – SRP Aquisição futura de Condicionadores de Ar tipo Split.

DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ 00.478.911/0001-29

Lote 1 – APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, SPLIT, TENSÃO 220VOLTS, OPERAÇÕES QUENTE E FRIO (INVERNO/VERÃO). COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR, COM FUNÇÃO DE REINÍCIO AUTOMÁTICO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5%; CONTROLE REMOTO SEM FIO (BATERIA), COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL. CLASSIFICAÇÃO INMETRO. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO OU DUAL, NANO PLASMA. FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, FUNÇÃO PARA CIMA E PARA BAIXO AUTOMÁTICA, DEFLEXÃO DE AR PARA DIREITA E PARA ESQUERDA MANUAL; COM MANUAL; TRÊS (3) VELOCIDADES PARA VENTILAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, GÁS R410 ECOLÓGICO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO; RUÍDO MÁXIMO: 55DB. Marca: Agratto Quantidade máxima: 20 unidades unidade; unidade; Valor unitário: R\$1.995,000/unidade.

DENTEK AR CONDICIONADO LTDA – CNPJ: 11.319.557/0003-78

Lote 5– APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, SPLIT, TENSÃO 220VOLTS, OPERAÇÃO FRIA (VERÃO). COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR, COM FUNÇÃO DE REINÍCIO AUTOMÁTICO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5%; CONTROLE REMOTO SEM FIO (BATERIA), COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL. CLASSIFICAÇÃO